



Diário Oficial do Município de Nova Cruz

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 1.099 DE 20 DE MARÇO DE 2013

Quarta-Feira 22 de Novembro de 2017 – Ano V – Edição 1123 – Nova Cruz/RN

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO TARGINO PEREIRA

SEÇÃO 1 PODER EXECUTIVO

PORTARIA

**PORTARIA Nº 32/2017-SEMAD.
NOVA CRUZ/RN, 22 DE NOVEMBRO DE 2017.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e atendendo à determinação do Chefe do Executivo Municipal, respeitando o que preceitua a Lei Municipal n.º792/98, em seu Art. 102, e em razão da verificação dos requisitos legais para tanto.

RESOLVE:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, por um período de 03(três) meses, ao servidor **MARCELINO RODRIGUES DA COSTA**, ocupante do cargo de Motorista, matrícula 1058, admitido em 30/08/1996, lotado no Hospital Monsenhor Pedro Moura.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

SIDNEY SOARES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 33/2017-SEMAD.
NOVA CRUZ/RN, 22 DE NOVEMBRO DE 2017.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e atendendo à determinação do Chefe do Executivo Municipal, respeitando o que preceitua a Lei Municipal n.º792/98, em seu Art. 102, e em razão da verificação dos requisitos legais para tanto.

RESOLVE:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, por um período de 03(três) meses, ao servidor **LAILSON MOREIRA DE SOUZA**, ocupante do cargo de A.C.S., matrícula 1658, admitido em 16/03/2007, lotado na Secretaria Municipal de Saúde. Não necessitando a substituição do servidor durante o referido período.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

SIDNEY SOARES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 34/2017-SEMAD.
NOVA CRUZ/RN, 22 DE NOVEMBRO DE 2017.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e atendendo à determinação do Chefe do Executivo Municipal, respeitando o que preceitua a Lei Municipal n.º792/98, em seu Art. 102, e em razão da verificação dos requisitos legais para tanto.

RESOLVE:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, por um período de 03(três) meses, a servidora **ELIANE MARIANO DE FREITAS LIMA**, ocupante do cargo de Telefonista, matrícula 1049, admitida em 30/08/1996, lotada na Secretaria Municipal de Administração. Não necessitando a substituição da servidora durante o referido período.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

SIDNEY SOARES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 35/2017-SEMAD.
NOVA CRUZ/RN, 22 DE NOVEMBRO DE 2017.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e atendendo à determinação do Chefe do Executivo Municipal, respeitando o que preceitua a Lei Municipal n.º792/98, em seu Art. 102, e em razão da verificação dos requisitos legais para tanto.

RESOLVE:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, por um período de 03(três) meses, a servidora **MARINÊS DAMIÃO CAMPOS**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, matrícula 446, admitida em 02/03/1987, lotada na Secretaria Municipal de Educação. Não necessitando a substituição da servidora durante o referido período.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Diário Oficial do Município de Nova Cruz**SIDNEY SOARES DA SILVA****Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos****PORTARIA Nº 36/2017-SEMAD.
NOVA CRUZ/RN, 22 DE NOVEMBRO DE 2017.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e atendendo à determinação do Chefe do Executivo Municipal, respeitando o que preceitua a Lei Municipal n.º792/98, em seu Art. 102, e em razão da verificação dos requisitos legais para tanto.

RESOLVE:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, por um período de 03(três) meses, a servidora **MARIA DA PIEDADE SOARES DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, matrícula 447, admitida em 02/03/1987, lotada na Secretaria Municipal de Educação. Não necessitando a substituição da servidora durante o referido período.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.**SIDNEY SOARES DA SILVA****Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos****SEÇÃO 2
PODER LEGISLATIVO****PORTARIA****PORTARIA DE Nº 111/2017 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017.**

O 1º Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Nova Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições constitucionais e o que prioriza a Resolução 003/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ½ diária de viagem, no valor de R\$ 125,00 para o **SR. GENILSON ALVES**, Controlador, para se deslocar a serviço da Câmara Municipal de Nova Cruz, a Receita Federal para resolver assuntos de regularização de débitos previdenciários no dia 22 de novembro de 2017.

Registre-se e Publique-se.

Palácio Ver. José Peixoto Mariano, Nova Cruz/RN, em 21 de Novembro de 2017.

JOSÉ EVALDO BARBOSA**Vereador Presidente****LICITAÇÃO****TERMO DE ADESÃO Nº 201101/2017****ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 52/2017 DA PREF.
MUN. NOVA CRUZ****OBJETO:** Aquisição de computadores e equipamentos de informática.

Conforme Parecer emanado pela Comissão Permanente de Licitações e pela Assessoria Jurídica da Casa, atendendo às disposições legais vigentes, **APROVO** a adesão à Ata de Registro de Preços acima identificado conforme discriminação abaixo:

ÓRGÃO GERENCIADOR: PMNC/RN – Prefeitura Municipal de Nova Cruz/RN.**ÓRGÃO CARONA:** Câmara Municipal de Nova Cruz/RN.**Objeto:** Adesão a Ata de Registro de Preços 52/2017 da Pref. Mun. Nova Cruz.**Empresa com preços registrados: EBARA TECNOLOGIA COM. E SERV. EM INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 04.471.402/0001-25.****VALOR TOTAL DA CARONA:** R\$ 30.425,00 (trinta mil, quatrocentos e vinte e cinco reais).**INÍCIO DA VIGÊNCIA DA ATA:** 20 de novembro de 2017.**VIGÊNCIA DA ATA:** 12 meses.**Nova Cruz/RN, 20 de novembro de 2017****JOSÉ EVALDO BARBOSA
Presidente da Câmara Municipal****EXTRATO DO CONTRATO Nº 201101/2017**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ/RN
CONTRATADO: Ebara Tecnologia Com. e Serv. em Informática Ltda
Processo nº 261003/2017 – Adesão a Ata de Registro de Preços nº 201101/2017, da ARP 052/2017 da Prefeitura Municipal de Nova Cruz.
Objeto: Aquisição de computadores e equipamentos de informática.

VALOR TOTAL: R\$ 30.425,00 (trinta mil, quatrocentos e vinte e cinco reais).**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 01.001 – Câmara Municipal**PROJETO/ATIVIDADE:** 2001-Manutenção das Atividades da Câmara Municipal**NATUREZA DA DESPESA:** 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente**FONTE:** 100 – Transferências do Duodécimo

Nova Cruz/RN, em 20 de novembro de 2017

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ**José Evaldo Barbosa****Contratante****EBARA TECNOLOGIA COM. E SERV. EM INFORMÁTICA****LTDA - Everton Mendonça Ebara****Contratada****Diário Oficial do Município
de Nova Cruz****EXPEDIENTE****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ****TARGINO PEREIRA DA COSTA NETO****GABINETE CIVIL DO GOVERNO MUNICIPAL****EMANUEL MARQUES DE MELO****COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ****PRESIDENTE
THAINÁ PAIVA DA SILVA****SECRETÁRIO
RICARDO MARQUES DE MELO****MEMBROS
ANDRÉ LUIZ ALVES DOS SANTOS
GILMAR AMADOR**